

## **PORTARIA Nº 1125, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013345/2009-07,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica D M DO AMARAL & CIA LTDA - ME, CNPJ – 10.637.496/0001-62, situada no Município de Sinop – MT, na Avenida das Itaúbas, 3312 - Setor Comercial, CEP 78.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sinop e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Lucas do Rio Verde, Itaúbas, Cláudia, Vera e Santa Carmem no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**